



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 043/2025- PROPESP/UEAP

RETIFICAÇÃO 1

A Universidade do Estado do Amapá (UEAP), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Bairro Centro, CEP 68.900-070, Município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 4 de julho de 2022, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, torna pública a **Retificação 01 do Edital 043/2025, relativo ao processo de seleção de discentes de graduação Letras-Francês para cursar estágio na Cité Scolaire – Saint Georges – Guiana Francesa.**

Onde se lê:

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo de seleção, o discente deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEAP;
- b) ter integralizado, no mínimo, 20% dos créditos do curso;
- c) ter cursado com aproveitamento ou estar cursando a disciplina de Didática das Línguas;
- d) não estar cursando o último período letivo do seu curso;
- e) ter aproveitamento acadêmico igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado;
- g) comprovar sua aprovação e classificação para a participação no programa ou convênio de mobilidade e intercâmbio acadêmico;
- h) possuir Carta de Aceite da Instituição anfitriã;**
- i) apresentar Contrato de Estudos (Learning agreement) ou Plano de Estágio a ser cumprido na instituição de destino (Anexo III);
- j) comprovar proficiência no idioma do país de destino (conforme os critérios estabelecidos no item 5.2 deste Edital);
- k) não ter participado de editais anteriores do mesmo programa.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos discentes dar-se-á pela avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e pelo Currículo Lattes, pontuado de acordo com o Anexo II (obrigatória a apresentação

da cópia dos comprovantes). Na avaliação do IRÁ serão classificados os discentes que alcançarem no mínimo 6,0 (seis).

11.1 A seleção dos alunos ocorrerá segundo estabelecido no quadro abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura do Edital	15/09/2025
Recurso impugnando o edital	15/09/2025 a 16/09/2025
Resultado dos recursos de impugnação do edital	17/09/2025
Início das inscrições	18/09/2025 a 30/09/2025
Homologação preliminar das inscrições	01/10/2025
Recursos administrativos	02/10/2025 a 03/10/2025
Resultados dos recursos da homologação preliminar das inscrições	06/10/2025
Homologação das inscrições pós-recurso	06/10/2025
Análise de documentos	07/10/2025 a 10/10/2025
Avaliação de língua francesa	13/10/2025 ou 14/10/2025
Resultado parcial da seleção	15/10/2025
Recursos administrativos do resultado parcial da seleção	16/10/2025 a 17/10/2025
Resultado do recurso contra o resultado parcial da seleção	20/10/2025
Resultado final da seleção pós-recursos	20/10/2025
Implementação das bolsas	Outubro de 2025

Leia-se:

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo de seleção, o discente deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEAP;
- b) ter integralizado, no mínimo, 20% dos créditos do curso;
- c) ter cursado com aproveitamento ou estar cursando a disciplina de Didática das Línguas;
- d) não estar cursando o último período letivo do seu curso;
- e) ter aproveitamento acadêmico igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado;
- g) comprovar sua aprovação e classificação para a participação no programa ou convênio de mobilidade e intercâmbio acadêmico;

h) apresentar Contrato de Estudos (Learning agreement) ou Plano de Estágio a ser cumprido na instituição de destino (Anexo III);

i) comprovar proficiência no idioma do país de destino (conforme os critérios estabelecidos no item 5.2 deste Edital);

j) não ter participado de editais anteriores do mesmo programa.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos discentes dar-se-á pela avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e pelo Currículo Lattes, pontuado de acordo com o Anexo II (obrigatória a apresentação da cópia dos comprovantes). Na avaliação do IRÁ serão classificados os discentes que alcançarem no mínimo **5,0 (cinco)**.

11.1 A seleção dos alunos ocorrerá segundo estabelecido no quadro abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura do Edital	15/09/2025
Recurso impugnando o edital	15/09/2025 a 16/09/2025
Resultado dos recursos de impugnação do edital	17/09/2025
Início das inscrições	18/09/2025 a 02/10/2025
Homologação preliminar das inscrições	03/10/2025
Recursos administrativos	04/10/2025 a 05/10/2025
Resultados dos recursos da homologação preliminar das inscrições	06/10/2025
Homologação das inscrições pós-recurso	06/10/2025
Análise de documentos	07/10/2025 a 10/10/2025
Avaliação de língua francesa	13/10/2025 ou 14/10/2025
Resultado parcial da seleção	15/10/2025
Recursos administrativos do resultado parcial da seleção	16/10/2025 a 17/10/2025
Resultado do recurso contra o resultado parcial da seleção	20/10/2025
Resultado final da seleção pós-recursos	20/10/2025
Implementação das bolsas	Outubro de 2025

Macapá-AP, 01 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora